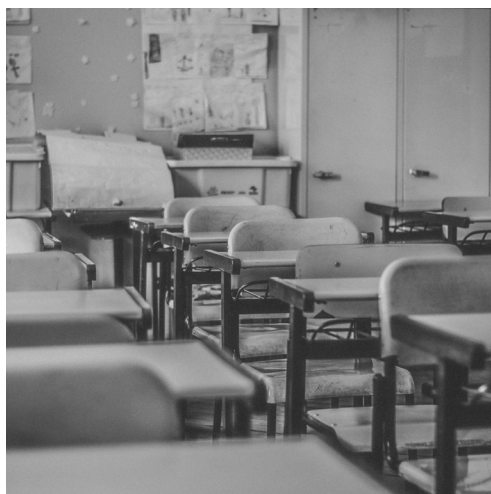


RETRATOS DA  
**ESCOLA**

▶ ENTREVISTA



## Rumo a 2021, um novo ano de lutas!

**T**endo em vista os inúmeros desafios que o ano de 2020 trouxe à luta pela melhoria da educação no País e, sabendo que muitos destes desafios, além de outros novos, deverão ainda ser enfrentados ao longo do próximo ano, a *Retratos da Escola* buscou problematizar o cenário que se avizinha e as expectativas em relação a ele. Para isso, consultou-se uma série de presidentes e presidentas das entidades educacionais nacionais, aos quais se fez o seguinte questionamento: *quais são, para o ano de 2021, os principais objetivos a serem alcançados e desafios a serem vencidos pela entidade que você preside?*

Manifestaram-se três mandatários de entidades, representativas de um grande movimento construído no contexto de ações que resultaram em perda de direitos, em desmonte de instâncias necessárias ao desenvolvimento de políticas educacionais comprometidas com a redução das desigualdades socioeducacionais, e que se refletem na ausência de empenho governamental para o alcance das metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024: Heleno Araújo, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE); Nalú Farenzena, presidenta da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca); e Lucília Augusta Lino, presidenta da Associação Nacional pela Formação dos profissionais da Educação (Anfope). São as suas reflexões que seguem a seguir para o conhecimento de nossos leitores e leitoras.

### **Heleno Araújo (CNTE):**

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) sempre atuou, de forma coletiva, com as demais entidades nacionais do movimento educacional brasileiro. O objetivo sempre foi o de garantir o direito à educação para todos e para todas, com a qualidade social necessária para a formação cidadã dos/as estudantes e com aplicação de políticas de valorização profissional ao conjunto dos/as profissionais da educação. Após a realização da Conferência Nacional da Educação Básica (Coneb-2008) e das Conferências Nacionais de Educação (Conae 2010 e 2014), conquistamos a Lei n. 13.005/2014 [do Plano Nacional de Educação (PNE)] e, a partir desta Lei e por causa dela, as perspectivas para o ano de 2021 sempre foram elevadas e positivas.

Com as diretrizes firmadas para alcançar a erradicação do analfabetismo, garantir a universalização do atendimento escolar e atuar pela superação das desigualdades educacionais, o PNE sempre deu ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação. É um poderoso instrumento que preza pela melhoria da qualidade da educação, na formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase

nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade. Nele foram inscritos valores fundamentais como a promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, humanística, científica, cultural e tecnológica do País, além dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental, pelo estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (Pib), assegurando atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade, e com a aplicação das políticas de valorização dos/as profissionais da educação.

A participação social no acompanhamento da aplicação do PNE foi mais uma conquista histórica do movimento educacional brasileiro, assegurada em seu Artigo 5º, determinando que “a execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias: Ministério da Educação - MEC; Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal; Conselho Nacional de Educação (CNE); Fórum Nacional de Educação (FNE)”. Esta última instância foi reivindicada desde a Constituinte de 1988, mas só foi colocada em prática no ano de 2010, através de uma Portaria do Ministério da Educação (MEC), passando a constar, desde então, como uma Política de Estado na Lei do PNE. A atribuição do FNE era a de divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações no sítio eletrônico institucional na internet; analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas; analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação; articular e coordenar as duas conferências nacionais de educação, promovidas pela União até o final do decênio, com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PNE e subsidiar sua elaboração para o decênio subsequente precedida de conferências distrital, municipais e estaduais.

A Lei determinou que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios atuassem em regime de colaboração, visando o alcance das metas e a implementação das estratégias e objetivos do Plano Nacional de Educação. O fortalecimento do regime de colaboração entre os estados e respectivos municípios incluiria, assim, a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação em cada estado. Ou seja, condições básicas para o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei n. 13.005/2014.

Logo, para atender as perspectivas em 2021, deveríamos ter concretizado ainda em 2015 a meta de elaborar, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios, os planos de educação correspondentes, aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE. Esse objetivo foi praticamente todo conquistado, já que hoje temos 5.567 municípios e 26 estados da Federação com suas respectivas leis do Plano de Educação sancionadas. Mesmo assim não conseguimos avançar na aplicação de medidas necessárias para entrar no ano de 2021 com todas as perspectivas alcançadas. As ausências, até o momento, são muitas: ainda para o ano de 2015, deveríamos ter tido,

em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, a política nacional de formação dos profissionais da educação de que trata os incisos I, II e III do *caput* do Art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuíssem a formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Tarefa não cumprida.

Os estados, o Distrito Federal e os municípios deveriam ter aprovado, em 2016, leis específicas para seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb), coordenado pela União, em colaboração com os estados, o Distrito Federal e os municípios, que se constituiu em uma fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino, teve sua Portaria de regulamentação revogada pelo Governo Golpista de Michel Temer e seu ministro Mendonça Filho. O poder público deveria ter instituído, em lei específica, o Sistema Nacional de Educação (SNE), objetivando a articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação. Isso também não foi encaminhado. As metas de universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade também não foram atingidas, já que vamos ingressar o ano de 2021 com mais de um milhão e meio de pessoas, com idade entre 4 e 17 anos de idade, fora da escola. Deveríamos ter assegurado a existência de planos de carreira para os/as profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos/as profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal. Também deveríamos ter implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi), referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento seria calculado com base nos respectivos insumos, indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem, para, assim, ser progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade (CAQ). Ou seja, já deveríamos ter regulamentado, aplicado e reajustado essa referência do CAQ, mas isso também não aconteceu.

Em 2020, era para o Brasil estar aplicando 7% do Produto Interno Bruto (PIB) em educação e o salário médio do/a professor/a estar equiparado ao salário médio dos demais profissionais com a mesma escolaridade. Nem uma coisa nem outra foram feitas. O relatório do 3º ciclo de avaliação do PNE (Inep, 2020) mostra uma situação mais vergonhosa ainda para o País.

Nossas perspectivas para o ano de 2021 foram completamente frustradas. A situação histórica no Brasil – de descontinuidade na aplicação das políticas educacionais, mesmo tendo planos decenais de educação – já atravessa três governos. Falta vontade política para garantir condições orçamentárias determinadas no Artigo 10 da Lei 13.005/2014, que garantiu no texto da Lei que “o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução”. Toda essa situação foi agravada pelo Golpe de 2016 (com o impedimento da presidenta eleita), que tirou o Brasil do rumo da participação social na definição das políticas públicas e impôs mudanças constitucionais que afetaram os planos de educação: a Emenda Constitucional nº 95/2016, que impede novos investimentos em educação até o ano de 2036, as reformas trabalhistas, do ensino médio e previdenciária, desastrosas para o povo brasileiro. Ainda tivemos a eleição de Jair Bolsonaro para presidente da República e a pandemia do Covid-19, que parou o Brasil e o mundo. Qual o papel, então, da CNTE neste momento tão delicado?

Os nossos objetivos para 2021 são imensos. Precisamos nos manter firmes nas lutas para reestabelecer a democracia em nosso país e resgatar os direitos sociais, trabalhistas e educacionais, retirados nos últimos cinco anos. Precisamos fortalecer as práticas de solidariedade, cidadania e democracia nos locais de trabalho/nas escolas; fortalecer a organização sindical por local de trabalho/escolas, contribuindo com a organização dos demais segmentos da comunidade escolar; mobilizar a categoria e a população em geral pelo *Fora Bolsonaro*, pelo fim da Emenda Constitucional nº 95/2016, pela criação de leis para taxar as grandes fortunas, lucros e dividendos e pela implementação integral do Plano Nacional de Educação. Devemos nos manter à disposição do processo de negociação para cuidar dos anos letivos 2020/2021, tendo, em primeiro lugar, a preocupação com a vida para, assim, podermos pensar e reorganizar os conteúdos pedagógicos não vivenciados no ano de 2020, bem como a continuidade das negociações das campanhas salariais educacionais e a efetiva aplicação dos recursos financeiros destinados para a educação básica pública. Ganha destaque também em 2021 o aprimoramento da comunicação e o desafio das atividades híbridas (aulas presenciais e com uso das tecnologias), que deverão nos deixar mais atentos/as para evitar o aprofundamento da mercantilização e privatização na e da educação básica pública. Logo, deveremos nos preparar para barrar a Reforma Administrativa do Governo Bolsonaro e sua intenção de acabar com os 25% dos impostos vinculados para a educação.

O ano de 2021 será decisivo para o Estado brasileiro: voltaremos ao Estado democrático e popular ou vamos nos manter nas garras de um Estado policial, populista e autoritário de direita? Valerá a Luta!

### **Nalú Farenzena (Fineduca):**

A Fineduca é uma entidade científica relativamente recente. Começou a ser constituída em 2011. Identifica-se como associação civil sem fins lucrativos que objetiva contribuir para que os poderes públicos garantam a realização do direito à educação pública, gratuita, laica, democrática e de qualidade para todos, mediante um financiamento adequado, com garantia de fiscalização e controle social. Realiza e promove a difusão de estudos e propostas acerca do papel da educação na sociedade brasileira e das políticas de financiamento da educação neste contexto. No âmbito da Fineduca são produzidos estudos, consubstanciados em apresentações, manifestações e notas técnicas, a fim de incidir em temas da agenda da política educacional, balizados pelas finalidades da Associação e por definições das assembleias dos/as associados/as.

Cabe registrar, de modo sucinto, atividades regulares da Entidade e prioridades de 2020, uma vez que constitui, em parte, referência para o que se avizinha em 2021.

De modo continuado, desde 2011, a publicação da Fineduca: *Revista de Financiamento da Educação*, periódico acadêmico de acesso livre, que tem por objetivos divulgar estudos e promover o intercâmbio de ideias, com vistas ao aperfeiçoamento das ferramentas analíticas e das concepções teórico-metodológicas do campo do financiamento da educação, que completou dez anos em 2020. Também são realizados encontros anuais, realizando-se, em 2020, o VIII Encontro, de modo virtual entre novembro e dezembro. Na Revista e no VIII Encontro, o debate sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) foi priorizado, por intermédio de sessão temática publicada na Revista e da organização de web seminários sobre o Fundeb no VIII Encontro. A Fineduca integra o Comitê Diretivo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação; também integra o Fórum Nacional Popular de Educação. Em 2020, passou a integrar a Coalizão Direitos Valem Mais e a Rede Comunica Educação.

É de destacar a prioridade de atuação da Fineduca nas discussões das proposições sobre o Fundeb de caráter permanente, a fim de colaborar com seu aprimoramento, de acordo com deliberações das assembleias, assim resumidas: 1) a preservação dos avanços alcançados com a criação do Fundeb, na perspectiva de sua constitucionalização de modo permanente, com ampliação significativa e suficiente dos recursos de complementação da União, para garantir a implementação do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) e do Custo Aluno-Qualidade (CAQ), nos termos do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014); 2) a destinação dos recursos exclusivamente à educação básica pública; 3) o fortalecimento dos conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb. De fevereiro desse ano em diante, a Fineduca produziu, ou envolveu-se diretamente na redação, juntamente com outras entidades, de diversas notas técnicas e manifestações sobre conteúdos relacionados às propostas de emenda constitucional que deram origem à Emenda à Constituição (EC) nº 108/2020; quanto a regulamentação do novo Fundeb, desenvolve o projeto Simulador do Fundeb, a fim de subsidiar avaliações e propostas.

Nesta produção, a entidade trabalhou intensamente em colaboração com a Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

A Fineduca está entre as organizações da sociedade civil qualificadas como *amicus curiae* em Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) referentes à EC 95/2016; essas organizações protocolaram no Supremo Tribunal Federal (STF), em março de 2020, pedido de suspensão imediata desta EC. Por meio da Coalizão Direitos Valem Mais, da qual a Fineduca faz parte, foi elaborado documento que apresenta amplo diagnóstico dos efeitos perversos do teto de gastos da União no enfrentamento da pandemia de COVID-19, o que se soma a efeitos também perversos da política de austeridade fiscal nas políticas sociais, na degradação das condições de vida da população e na destruição ambiental.

Em outubro de 2020, a Coalizão Direitos Valem Mais, igualmente com participação da Fineduca, lançou Nota Técnica em que são mostrados decréscimos da aplicação de recursos federais em várias áreas de política social; na educação, é mostrada a redução de recursos a partir de 2016 e é defendido um piso mínimo de 181,4 bilhões para 2021, na Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2021.

Na Rede Comunica Educação, recentemente criada, é de destacar a participação na elaboração do documento 10 princípios em defesa da educação pública nas eleições municipais de 2020, sendo um deles o Financiamento/Fundeb, defendendo-se, entre outros, o aumento do investimento em educação básica, nos termos da Meta 20 do Plano Nacional de Educação (PNE), o comprometimento dos municípios com o financiamento público da educação pública e a regulamentação do Fundeb com Custo Aluno-Qualidade e parâmetros que garantam maior equidade e redução das desigualdades no financiamento, bem como a revogação da EC nº 95/2016.

O contexto é politicamente adverso, com predomínio de posições conservadoras e de direita, aliadas a medidas nocivas, de corte neoliberal, de política econômica; mesmo assim, a Fineduca tem buscado desenvolver ações articuladas, fundamentadas em estudos científicos e em princípios e normas de garantia do direito à educação, indispensáveis para ações propositivas e de resistência. Por isso envolveu-se nos debates que levaram à aprovação da EC nº 108/2020, mesmo em meio ao estado de calamidade pública e de todas as medidas de distanciamento social, pois a postergação da criação do Fundeb em caráter permanente poderia ocorrer em ambiente ainda mais desfavorável e levar a retrocessos frente ao que vinha sendo proposto até fevereiro de 2020.

No contexto educacional brasileiro, é a escola pública que garante o direito à educação para a população em condições socioeconômicas mais desfavoráveis. Temos profundas desigualdades no acesso à educação e nas condições de oferta educacional, expressas nos recortes de renda, étnico-racial, geracional e territorial. É este contexto que a Fineduca tem presente, como situação tangível que precisa urgentemente ser modificada, impondo-se, entre os fatores passíveis de reduzir consideravelmente as desigualdades educacionais, a efetivação da Meta 20 do PNE: ampliação do investimento público em educação pública

de modo a atingir o equivalente a 10% do Produto Interno Bruto (PIB), com implantação do Custo Aluno-Qualidade e de mecanismos de melhoria na gestão e no controle dos recursos financeiros. Neste marco, o Fundeb tem papel relevante a cumprir, no que concerne à disponibilização de mais recursos e a uma redistribuição mais equitativa de parte dos recursos da educação básica pública.

Pelo exposto, a Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação pretende prosseguir, em 2021, o trabalho mais diretamente relacionado à valorização e fortalecimento da pesquisa e da produção científica sobre o financiamento da educação, por meio da *FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação* e do Encontro de 2021, bem como o trabalho de formação em financiamento da educação, no próprio Encontro e em outras outras esferas que se mostrem viáveis.

Igualmente, é intenção dar seguimento a ações de incidência na agenda de políticas públicas de financiamento da educação, com prioridade para as normas adicionais e debates sobre a regulamentação do Fundeb e do Sistema Nacional de Educação (SNE), mantendo ações articuladas nos âmbitos da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, da Coalizão Direitos Valem Mais, do Fórum Nacional Popular de Educação e da Rede Comunica Educação, além de eventuais oportunidades de colaboração com entidades e movimentos com os quais compartilha pautas em defesa do direito à educação e da valorização da educação pública e democrática.

### **Lucília Augusta Lino (Anfope):**

O momento atual brasileiro tem exigido das entidades nacionais e dos movimentos sociais uma intensa mobilização para fazer frente aos ataques cotidianos infligidos aos trabalhadores, dentre os quais destacamos os profissionais da educação. A Anfope se insere nesse movimento de resistência, articulada com diversas entidades do campo educacional, movimentos e fóruns para nessa conjuntura adversa continuar a luta pela democracia e pela vida e contra a redução e privatização do Estado brasileiro. Em meio a um contexto marcado por intensa crise na saúde, na política e na economia, se acentuam as ameaças ao processo democrático, e a pandemia da Covid 19 é utilizada como pretexto para a retirada de direitos da população, cortes de financiamentos e a imposição de uma série de normativas e medidas arbitrárias que impacta negativamente a qualidade da educação básica e superior e a formação de professores. A defesa da educação e da saúde pública, do serviço público, da previdência, do meio ambiente e das populações subalternizadas exige que ampliemos nossa articulação e mobilização.

Em 2020, a Anfope, em decorrência das ações para conter a disseminação do novo coronavírus e de acordo com as condições de segurança sanitária em virtude da pandemia da Covid-19, teve que adiar a realização de seu XX Encontro Nacional e das eleições



que ocorreriam em julho, prorrogando o mandato da diretoria até fevereiro de 2021, quando ocorrerá o encontro nacional e será finalizado e aprovado o Documento Final do XX Encontro Nacional da Anfope. Esse foi um desafio adicional para a entidade, pois no encontro nacional, que trará como temática central a *Política de formação e valorização dos profissionais da educação: Resistências propositivas à BNC da Formação inicial e continuada*, se discutirá de forma coletiva e participativa a construção das pautas e lutas da entidade para o biênio. No segundo semestre de 2020, efetuamos, em formato virtual, uma série de discussões, em todos os estados e regiões brasileiras, visando a construção desse documento, a proposição de estratégias coletivas de resistência e os rumos da entidade no enfrentamento aos desmontes propostos pelo atual governo.

No governo eleito com uma agenda comprometida com a extrema direita e com os interesses de parcela do empresariado brasileiro, o MEC tem mirado as universidades públicas, cortando verbas e atacando a autonomia universitária, a par de campanha que desmerece e destrata a sua contribuição para a ciência, a economia, a cultura, a educação e o avanço do conhecimento em diversas áreas necessárias ao desenvolvimento da sociedade brasileira. Essas ações, caracterizadas por forte viés ideológico, atacam gestores, professores, estudantes, ampliando o clima de tensão e medo, que hoje afeta as instituições educativas, retroalimentado por um discurso de ódio e uma avalanche de notícias falsas. O MEC tenta impor o controle ideológico das instituições, dos profissionais e dos currículos, incentivando propostas de militarização de escolas e de *homeschooling*, a par de discursos privatizantes e excludentes. É evidente a ausência de política pública educacional comprometida com a formação de professores e com a escola pública, enquanto sobejam medidas que apontam para progressivo desfinanciamento e, agora no cenário da pandemia, omissão, descaso, negacionismo e irresponsável descompromisso com a vida.

Consideramos que a principal tarefa a ser empreendida em 2021, pela Anfope, é o enfrentamento propositivo ao mais grave ataque impetrado à formação de professores: a aprovação em novembro de 2019, da Resolução CNE/CP nº. 2/2019, por um Conselho Nacional de Educação (CNE) recomposto com os membros indicados em 2016 e 2018. Essa normativa instituiu novas diretrizes nacionais para os cursos de formação de professores e a BNC-Formação e revogou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Resolução CNE/CP nº. 2/2015). Foi um grande retrocesso para a formação de professores, que vai na contramão da histórica defesa da Anfope por uma Base Comum Nacional para a Formação de Professores, pois traz a descaracterização dos cursos de licenciatura, impondo uma concepção ultrapassada de associação à Pedagogia das Competências e à vinculação da formação à BNCC, entre tantos outros equívocos inadmissíveis. A resistência a este projeto de desmonte e descaracterização da formação, a que se soma a aprovação da BNC da Formação Continuada, homologada em outubro de 2020, exige que nos articulemos com as demais entidades do campo educacional, e principalmente que estabeleçamos canais

de comunicação com as IES formadoras para a discussão de projetos que se oponham ao desmonte intervencionista que descaracteriza os cursos de licenciatura e fere a autonomia didático-pedagógica das universidades.

Outra diretriz de enfrentamento, em 2021, é de persistirmos na luta contra a implementação da BNCC nas redes de ensino, que visa unicamente atender aos interesses mercantilistas e privatistas nacionais e aos ditames de uma agenda global proposta pelos organismos multilaterais (Banco Mundial, Unesco, OCDE, entre outros), que exigem uma padronização e uniformização curricular que desconsidera a extrema diversidade das escolas brasileiras, das condições de vida de seus estudantes e das populações e seus territórios. Nessa perspectiva continuaremos a denunciar a lógica empresarial privatista que vem se impondo pela ação dos reformadores empresariais na educação brasileira, atingindo tanto a educação básica quanto a educação superior, articulada por movimentos como o *Todos Pela Educação*, que desempenhou um papel determinante para a aprovação da BNCC, por meio do movimento *Todos pela Base*, com a adesão dos dirigentes estaduais e municipais da educação. Com a aprovação da BNCC para todas as etapas educação básica, o foco passou a ser o alinhamento da formação de professores à base, que culminou na aprovação da Resolução CNE/CP n. 2/2019. Organizando a resistência à Resolução 02/2019, nossa proposta é estreitar os laços com as IES formadoras, ajudando na mobilização para a retomada dos fóruns de licenciaturas nos estados, aglutinando os coordenadores de cursos das IES públicas, entre outras ações. Nesse movimento, a articulação com o Forumdir, com o Cograd e com o movimento estudantil, especialmente a Executiva Nacional dos Estudantes de Pedagogia, desponta como estratégia interessante.

Finalizando, ressaltamos que esse processo de desmonte, retrocesso e ataques à educação pública, acentuado com a pandemia, toma corpo, de forma acelerada, a partir do Golpe de 2016, evidenciando o projeto de redução do direito à educação, no bojo da redução do Estado na área social e na retirada de direitos da população que vive do trabalho. Desde então, vimos o abandono do Plano Nacional de Educação 2014-2024, cuja implementação é uma de nossas bandeiras de luta, e a imposição da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação básica, instrumento central para as mudanças no setor das políticas da escolarização básica e, conseqüentemente, para a formação dos seus professores - contra a sua adoção nos insurgimos. A conjuntura não é animadora, mas persistimos na mobilização, fortalecendo os movimentos de resistência aos desmontes das políticas educacionais, especialmente no campo da formação de professores, em articulação com as entidades do campo educacional, apontado a relevância da participação no Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) e seu fortalecimento.

A Anfope, historicamente, tem pautado sua luta pela defesa de políticas de formação inicial e continuada associadas à valorização da carreira, assegurando plano de carreira, salário e condições de trabalho que valorizem o profissional e que assegurem o

reconhecimento social do magistério e sua profissionalidade, na construção de uma concepção de formação de professores ancorada na base comum nacional.

No momento atual, é importante reafirmar o repúdio a todas as formas de ameaça à institucionalidade democrática, opondo-nos às tentativas de redução de direitos arduamente conquistados e assegurados pela Constituição Federal, e levantar as bandeiras da defesa da escola pública, laica, estatal, de gestão pública, gratuita em todos os níveis e modalidades de ensino, de qualidade referenciada no social, e da educação como direito de todos os cidadãos e cidadãs brasileiras, da autonomia universitária e da formação e valorização dos profissionais da educação.